

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, através do Comitê Executivo Cláudio Augusto Ferreira de Sales torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Cláudio Augusto Ferreira de Sales.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente, pedagógico, esportivo, diversos e higiene/limpeza) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Cláudio Augusto Ferreira de Sales, localizada à Rodovia Transacreana km 44, CEP 69.912-290 – Bairro Floresta Sul, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.012,17(Oito mil e doze reais e dezessete centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Material de expediente e pedagógico

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A-4 cx com 10x500fls	Cx	2
02	Kit de tinta EPSON referência 664, original do fabricante da impressora, nas cores preta, azul, amarela e magenta	Kit	1
03	Tinta para marcador de quadro branco 500 ml 2 azul, 2 preto	Unid	2
04	Fita adesiva larga transparente medindo 40x45m	Rlo	10
05	EVA com glitter 5 pratas e 5 ouro medindo 40x60cm	Fls	10
06	Grampo p/ grampeador tipo rocama 106/6 com 3500 unidades, galvanizado	Cx	1
07	Fita gomada larga, 45mm x 40m cores variadas (2 vermelha, 2 azul, 2 amarela, 2 verde, 2 preta)	Rlo	10
08	Pistola pequena 10W p/cola quente fina, bivolt	Unid	18
09	Pistola grande 15W p/ cola quente grossa, bivolt	Unid	2
10	Pasta sem elástico com grampo trilho plástica transparente tamanho offico	Unid	5
11	Cola para isopor transparente de1kg	Unid	5
12	Cola bastão silicone grossa	Unid	22
13	Pasta com aba elástica plástica transparente offico	Unid	24
14	Lápis preto HB cx com 144 unidades	Cx	2
15	Durex colorido medindo 12mmx10m	Unid	21
16	Pasta arquivo bobox plástica, tipo caixa medindo250X130X350mm	Unid	5

17	TNT 40 micra de 1.40x50m, 1 branca, 1 preta,1 vermelha, 1 azulclaro, 1 bege(creme) e 1 preta com 50m cada	Pç	5
18	Grampo p/ grampeador 26/6 com 5000 unidades, galvanizado	Cx	4

LOTE II – Material esportivo, elétrico e diversos

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
19	Cadeado Latão Maciço, Haste em Aço, 2 chaves iguais, 40mm	Unid	2
20	Bola de futebol de campo oficial matrizada igual ou similar a Penalty	Unid	1
21	Refil para filtro com duração de 6000 litros para bebedouro industrial 200 lts/hora	Unid	2
22	Lâmina para roçadeira marca stihl n referência 160	Unid	1
26	Lâmpada bulbo led T 20w bivolt 6500k	Unid	6
27	Fechadura p/ porta de madeira com trinco reforçado	Unid	2

LOTE III – Material de limpeza e higiene

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
23	Detergente líquido lava louça cx com 24x500ml	Unid	1
24	Vassoura de piaçava c/ cabo plastificado	Unid	3
25	Esponja de aço pct c/ 14x8 unidades	Pct	1

LOTE IV – Serviços, manutenção e limpeza de ar condicionados

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
29	Serviço e manutenção e limpeza de ar-condicionado de 24000 BTUS, com troca de peças e reposição de gás com material e mão de obra incluso.	Serv.	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Cláudio Augusto Ferreira de Sales, no dia: 14/11/2024 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales no prazo máximo de (10 dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Cláudio Augusto Ferreira de Sales no prazo de 10 (dez) dias úteis (manutenção e limpeza de 10 ar condicionados nas dependências da escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Marinete Silva da Mata

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)